

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
04	01		1.03.0	04.00	Direcção-Geral dos Serviços Judiciários Direcção-Geral Segurança e ordem pública: Alimentação e alojamento	8	-	(a)	
	02		1.03.0	04.00	Verbas comuns às magistraturas e respectivas secretarias Segurança e ordem pública: Alimentação e alojamento	-	250	(a)	
07	01		1.03.0	10.03	Centro de Identificação Civil e Criminal Serviços próprios Segurança e ordem pública: Outras prestações directas	9	-	(a)	
08	01		1.03.0	04.00	Centro de Informática do Ministério da Justiça Serviços próprios Segurança e ordem pública: Alimentação e alojamento	2	-	(a)	
09	05		1.03.0	10.01	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais Quadros únicos dos serviços comuns e externos Segurança e ordem pública: Abono de família	128	-	(a)	
11	01		1.03.0	04.00 10.01 10.03	Polícia Judiciária Quadro único Segurança e ordem pública: Alimentação e alojamento	12 38 59	- - -	(a) (a) (a)	
	10		1.03.0	23.00 29.00	Subinspecção de Chaves Segurança e ordem pública: Bens não duradouros — Combustíveis e lu- brificantes	- 2	2 -	(a) (a)	
						252	252		

(a) Despacho de 28 de Dezembro de 1982.

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1982. — O Director, João da Paz Fernandes Rosa.